

PROJETO DE LEI 10

A Camara Municipal de Piquete, aprova e o Prefeito promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a vender, mediante concorrência pública, um caminhão usado, marca Chevrolet, tipo 1929, pertencente a Municipalidade.

Art.2º - Para a venda de que trata o artigo anterior será publicado o edital regulamentar, com o prazo de 15 (quinze) dias, tomando-se por base o preço da avaliação procedida em 6 de Novembro de 1947.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara, 24 de Abril de 1948.

[Handwritten signature]

José Geraldo Alves
Vereador.

A Comissão de Reservas, opinando favoravelmente pela aprovação do presente projeto nos termos em que foi apresentado Sala das Sessões da Camara Municipal Piquete, 8 de maio de 1948.

[Handwritten signature]
Américo Pereira

Concordamos com o projeto de Lei do Sr. Prefeito. A comissão de Reservas aprovou o projeto em 8 de maio de 1948. Celso Augusto de Albuquerque

50